

LEI Nº 158/2020

SÚMULA: Denomina ruas de loteamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte:

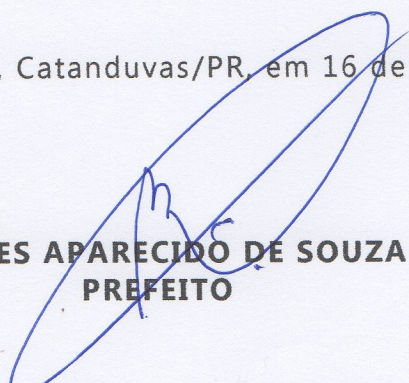
LEI

Art. 1º)- Denomina ruas projetadas no "*Loteamento Jardim Alvorada*":

- I- A "*rua projetada A*" passa a denominar-se "RUA DUQUE DE CAXIAS";
- II- A "*rua projetada B*" passa a denominar-se "RUA BRUNO CULTZ";
- III- A "*rua projetada C*" passa a denominar-se "RUA PROVENCINI";
- IV- A "*rua projetada D*" passa a denominar-se "RUA ANTONIO ZECA";
- V- A "*rua projetada E*" passa a denominar-se "RUA VALDECIR BORILLE";

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de julho de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO